



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2016.

Comunicação nº 368/2016 – TJD/RJ.

Certifico para os devidos fins, que o acórdão, referente ao Processo nº 508/2016, da 1ª CDR, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ